



PORTARIA/SEME/Nº 082, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS
NARRADOS NO PROCESSO Nº 12748/2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 12748/2019, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Elias Demuner Borges, estatutário, matrícula nº 36.797;

II - Membro: Jaciara Moraes Lyrio Dezan, estatutária, matrícula nº 19.319;

III - Membro: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.


JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

Jose Roberto Martins Aguiar
 **Secretario Municipal de Educação**
MAT. 105.657 / Portº GP 122/2018

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEME/Nº 081, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 32877/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 32877/2019, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Elias Demuner Borges, estatutário, matrícula nº 36.797;

II - Membro: Jaciara Moraes Lyrio Dezan, estatutária, matrícula nº 19.319;

III - Membro: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 082, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 12748/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 12748/2019, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Elias Demuner Borges, estatutário, matrícula nº 36.797;

II - Membro: Jaciara Moraes Lyrio Dezan, estatutária, matrícula nº 19.319;

III - Membro: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 083, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 31899/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 31899/2019, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Elias Demuner Borges, estatutário, matrícula nº 36.797;

II - Membro: Daniela Cristina de Souza, estatutária, matrícula nº 29.522;

III - Membro: Vanir Carvalho Perozini, estatutária, matrícula nº 101.414.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 084, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28293/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807